CRONOGRAMA

ASSUNTO		C. HORÁRIA
		01
1.1. IPTU	, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria	
	~	
	ões gerais: CTN	
Cálculo.	ses de incidência, sujeito passivo e base de	01
1.2. Legis	slação específica	
1.2.1 Taxas		
	466 172	01
1.2.1.1 Lei 1.4		
	. Complementar n. 17/97;	
1.2.1.3. Lei C	omplementar n. 110/07	
	2 502/90	
1.2.2.1Lei n.	2.592/89	
	- Legislação Específica e Aspectos Gerais	
1.1.	Incidência, imunidade, isenção	
1.2.	Sujeito passivo e responsabilidade tributária	
1.3.	Momento da incidência	06
1.4.	Local da incidência	
1.5.	Base de cálculo	
1.6.	Imunidade – aspectos gerais	
1. SIMP	PLES NACIONAL	
	elementar n. 123/06	
1.1.1 Aspecto	ções	
1.2. Vedações 1.3. Hipóteses		06
	e penalidades	
1.6. PGDAS		
1 1 1 1 1 1 1	CAMENTO TRIBUTÁRIO	
		01
	Disposições gerais	01
	Modalidades	
	Requisitos	
1.4.	Auto de infração	
2 0000=05	ADMINISTRATIVO FISSA	
2.1. Lei C	ADMINISTRATIVO FISCAL omplementar n. 02/92	02
2.2. Estru	itura Administrativa	
PROVA		02

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS - SEFIN/2019

FICHA DE MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Gestão CNPJ: 03.501.509/0001-06

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

- SEFIN/2019 Ficha para Matrícula no Curso de Formação Profissional Sub judice"

TRABALHA NA PMCG? () SIM () NÃO MATRÍCULA:

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL				
Nome:				
Data de Nascimento:	RG:			
CPF:				
Endereço:				
Bairro:	CEP:			
Fone Residencial:	Celular:			
Formação de Ensino Superior:				

Obs.: O candidato será responsável pelas informações aqui preenchidas.

Data: / /2021 Assinatura do Candidato(a)

EDITAL n.05/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/ MS - GUARDA/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, informações sobre a aplicação da 1º Fase: Prova
Objetiva, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitano
3º Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de
Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1 DA DATA DE APLICAÇÃO DA 1ª FASE: PROVA ESCRITA

1.1. A aplicação da Prova Escrita, divulgada para ocorrer no dia 16/05/2021, conforme Cronograma anexo ao Edital n. 01/2020, está SUSPENSA por prazo indeterminado de acordo com previsão no item 20.10. desse mesmo Edital:

"20.10 Devido a pandemia do novo Coronavírus (SarsCovid 19), as datas contidas neste edital poderão sofrer alterações conforme indicarem as normas da Organização Mundial de Saúde — OMS, as legislações impostas no Território Nacional, no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Campo Grande."

1.2. Quando da nova data, haverá ampla divulgação nos órgãos de imprensa, bem como, no site do Instituto SELECON e na área do candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE ABRIL DE 2021.

AGENOR MATTIELLO Secretário Municipal de Gestão

EDITAL n. 06/2020-19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE TELEMARKETING

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11, do Edital n. 06/2020-01, publicado no Diogrande n. 5.926, de 7 de maio de 2020, CONVOCAM candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de OPERADOR DE TELEMARKETING (em substituição aos exe contratação de OPERADOR DE TELEMARKETING (em substituição aos ex-contratados desligados no período), sem aumento de despesa, conforme relação nominal disposta no Anexo Único a este Edital, para atuarem no regime de contratação temporária em atividades de atendimento ativo e receptivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a comparecerem na Gerência de Movimentação e Lotação – GEMOL/SEGES, na Secretaria Municipal de Gestão, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para <u>orientação</u> acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- 1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
- 2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento